



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A Catedral, a despeito de seu grande valor para o turismo e a história de Brasília, enfrenta grande dificuldade, sobretudo financeira, para manter suas instalações e para desempenhar sua nobre missão.

A garantia orçamentária para manter e fortalecer a Catedral é uma obrigação que o Distrito Federal deve assumir para garantir a preservação da memória e de imensurável valor do patrimônio cultural.

A presente proposta pretende, ao mesmo tempo, proteger e difundir a memória da invenção de Brasília e promover uma reparação histórica, garantindo, com justiça, que a catedral receba do Governo do Distrito Federal o mesmo apoio que, desde 1991, recebe o Memorial JK.

Sala das Sessões,


Deputada LILIANE RORIZ

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 5751/2015
Folha Nº 0244



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 575/15 que “Acrescenta dispositivos à Lei nº 5.290, de 14 de janeiro de 2014, que ‘Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a arcar com despesas de manutenção e conservação das instituições que especifica e dá outras providências”.

Autoria: Deputado (a) Liliane Roriz (PRTB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na CEOF (RICL, 64, II, “a”) e na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 07/08/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 575/2015
Folha Nº 03 up